



18397-8

**Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas
de Santa Catarina**

Ofício 89/2021
Florianópolis, de outubro de 2021.



Exmo Sr Mauro de Nadal
Presidente da Alesc

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste, manifestar nossa indignação por parte do **PL./0036.2/2021**, de autoria do Deputado Felipe Estevão, ao qual obriga as indústrias têxteis de Santa Catarina a etiquetar suas peças em Braille e com QR Code para produtos comercializados dentro do estado, sob penalidades de cassação do alvará de licença, interdição e suspensão temporária de atividades.

A nossa federação sempre foi a favor da inclusão social, porém, tais medidas, irão onerar os custos e mais uma vez o consumidor pagará por esse conta, como se não bastasse a crise hidrelétrica, alta da inflação e aumento nos combustíveis e olhando pelo lado empresarial, a grande maioria dessas indústrias são micro e pequenas empresas, que ainda estão buscando sua recuperação provocada pela Covid-19.

Desde já contamos com V. S.^a sensibilidade e agradecemos pelo seu retorno.

Atenciosamente

Rosi Dedekind
Presidente da Fampesc

Lido no Expediente	
099 ^a	Sessão de 06/10/21
ANEXAR AO PL. 036/21	
Secretário	

ofício Fampesc

1 mensagem

fampesc@fampesc.org.br <fampesc@fampesc.org.br>

5 de outubro de 2021 15:33

Para: secaoexpediente.alesc@gmail.com

Florianópolis, 5 de outubro de 2021.

Segue em anexo ofício emitido pela presidente da Fampesc aos cuidados presidente da Alesc.
Desde já agradecemos pelo confirmação de recebimento e de leitura.

Att

Cleones Schroeder
Consultor Executivo Fampesc

 of 89 alesc - indústrias têxteis.pdf
526K